

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO  
CONTRATO Nº 138/2017**

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Quinto Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 138 de 23 de maio de 2017:

PARTES: Município de Ampere e **PAVIMAR – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.569.398/0001-31.

**ADITIVO:** Fica aditado o prazo período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 60(sessenta) Dias, com início para o dia 19 de Janeiro de 2018 e término previsto para o dia 20 de Março de 2018, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

**FORO:** Comarca de Ampere-PR. Ampere-PR, 19 de janeiro de 2017. **Disnei Luquini – Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
PORTARIA Nº 022/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

**CONCEDER licença para tratamento de saúde**, à servidora **Aristotelina Ferreira Leandro RG nº 4.912.019-2/PR**, a contar de **24 de janeiro de 2018**, conforme prevê o artigo 82 da Lei nº 495/90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **24 de janeiro de 2018**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 06 de fevereiro de 2018.**

**DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registra-se e Publica-se:  
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
PORTARIA Nº 023/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

**CONCEDER licença para tratamento de saúde**, à servidora **Ledi Jussara Freire da Rosa RG nº 7.086.143-7/PR**, a partir de **08 de novembro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018**, conforme prevê o artigo 82 da Lei nº 495/90, e de acordo com a Comunicação de Decisão - INSS, Benefício nº 6209161573.

A remuneração correspondente ao período de licença será paga diretamente pelo INSS.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a **08 de novembro de 2017**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 06 de fevereiro de 2018.**

**DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registra-se e Publica-se:  
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
PORTARIA Nº 024/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

**CONCEDER licença para tratamento de saúde**, à servidora **Valcione Aparecida Grave RG nº 8.011.471-0/PR**, a partir de **22 de novembro a 19 de dezembro de 2017**, conforme prevê o artigo 82 da Lei nº 495/90, e de acordo com a Comunicação de Decisão - INSS, Benefício nº 6209692412.

A remuneração correspondente ao período de licença será paga diretamente pelo INSS. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a **22 de novembro de 2017**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 06 de fevereiro de 2018.**

**DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registra-se e Publica-se:  
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
PORTARIA Nº 025/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

**CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade**, conforme preveem os art. 87 e 01 das Leis Municipais nº 495/90 e 1652/15, a contar de **06 de fevereiro a 04 de agosto de 2018**, à servidora **Francieli Aparecida de Campos RG nº 10.279.020-0/PR**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 06 de fevereiro de 2018.**

**DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registra-se e Publica-se:  
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018 - PROCESSO Nº 11/2018**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h30 horas do dia 02 de março de 2018, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL do seguinte objeto: recapeamento asfáltico no perímetro urbano, sob o regime de empreitada global, com extensão de 10.443,80 m², com recursos através do Convênio 849754/2017, proposta 072920/2017, operação 1043242-96 MCIDADES. Valor estimado: R\$ 534.104,60. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br).

**DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
PORTARIA Nº 026/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE

**CONCEDER licença sem vencimentos "para tratar de interesses particulares"**, conforme prevê o artigo 98, da Lei nº 495/90, à funcionária **Joice Gaspar, RG nº 7.819.026-4-PR**, a contar de **19 de fevereiro de 2018 a 18 de fevereiro de 2020**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 07 de fevereiro de 2018.**

**DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registre-se e Publique-se:  
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para desenvolver atividades de artes marciais (taekwondo e Karate).

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 01/03/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:45 horas do dia 01/03/2018.

**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: [licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br) ou pelo fone: 46 3548-2000.

**Bom Jesus do Sul, 09 de fevereiro de 2018.**

**PAULO DEOLA - Prefeito Municipal em Exercício**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2017

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** AUTO POSTO PEDRÃO LTDA - ME

**CLAUSULA PRIMEIRA**

VALOR passa a ter a seguinte redação: Fica reajustado o valor do item 01 do lote 01 descrito como etanol que passa a um valor unitário de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos), conforme previsto no contrato 80/2017.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Manfrinópolis, em 08/02/2018**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 3 de 2018.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos intermediários e leves da frota Municipal de Manfrinópolis, conforme especificações anexas.

**ELEXANDRO RAIMUNDO**

**VALOR TOTAL:** 8.000,00 (Oito Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Nove Centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 08/02/2018.

**ASSINATURA:** 12 Meses após a data de assinatura.

**Manfrinópolis, 09/02/2018**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO  
PROCESSO LICITATÓRIO**

**Processo dispensa Nº 2/2018**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2677/2018 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 2/2018 referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem automotiva para veículos intermediários e leves da frota Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo:

ELEXANDRO RAIMUNDO					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	320,00	25,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.000,00</b>

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo de dispensa 2/2018 datada de 08/02/2018. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

**Manfrinópolis, 08/02/2018.**

**Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO. DISTRATO DE CONTRATO Nº 55/2016.

**Cláusula 1ª.** O presente distrato tem como OBJETO, Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 40 horas semanais no PSF 01 (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 35/2016 e contrato 55/2016.

**Cláusula 2ª.** As Partes resolvem, nesta data, em comum acordo nas razões de suas faculdades, e em consonância com disposto no contrato, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

O presente distrato passa a vigorar a partir de 28/02/2018.

**DISTRATANTE: N.F. PINHO & CIA LTDA.**

**DISTRATADO: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.**

**Manfrinópolis, em 06/02/2018.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE  
PRAZO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. PMSF 16/2018.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. PMSF 12/2018**

O MUNICÍPIO de Salgado Filho-PR comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico 12/2018 com reabertura do prazo de licitação, ficando alteradas as redações dos itens abaixo. **Onde se lê:**

Veículo zero quilômetro, tipo minivan, cor branca, ano de fabricação e ano modelo, igual ou superior a data da publicação do edital de compra, com capacidade mínima de 07 (sete) lugares, com ar condicionado e rádio AM/FM/USB, motorização 1.8 flex. (álcool e gasolina), direção hidráulica ou elétrica, câmbio de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, 04 portas, limpador e desembaçador de vidro traseiro, alarme antifurto, airbag duplo, freio ABS, e demais acessórios obrigatórios por lei conforme normas DETRAN/CONTRAN. Garantia total de no mínimo 01 (um) ano em estabelecimento credenciado pelo fabricante. O veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Salgado Filho - PR correndo por conta do fornecedor; Revisões Obrigatórias durante a garantia, sem ônus para Administração Pública, realizadas em estabelecimento credenciado pelo fabricante.

**Leia-se:** Veículo zero quilômetro, tipo minivan, cor branca, ano de fabricação e ano modelo, igual ou superior a data da publicação do edital de compra, com capacidade mínima de 07 (sete) lugares, com ar condicionado e rádio AM/FM/USB, motorização 1.8 flex. (álcool e gasolina), direção hidráulica ou elétrica, câmbio automático de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, 04 portas, limpador e desembaçador de vidro traseiro, alarme antifurto, airbag duplo, freio ABS, e demais acessórios obrigatórios por lei conforme normas DETRAN/CONTRAN. Garantia total de no mínimo 01 (um) ano em estabelecimento credenciado pelo fabricante. O veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Salgado Filho - PR correndo por conta do fornecedor; - Revisões Obrigatórias durante a garantia, sem ônus para Administração Pública, realizadas em estabelecimento credenciado pelo fabricante.

Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não formularam proposta em razão das condições de contratação anteriormente fixadas comunicamos que a abertura do certame fica remarcada para 28 de fevereiro de 2018 às 09h00min no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O recebimento das propostas será a partir do dia 09/02/2018 e término do recebimento das propostas no dia 28/02/2018 às 8:30 horas. As demais condições do Edital do Pregão Eletrônico nº PMSF 12/2018 ficam inalteradas.

**Salgado Filho, 08 de fevereiro de 2018**

**Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.**  
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 05/2018, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, a seguinte empresa:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1.00	Und	REFRIGERADOR COMERCIAL INOX PARA ALIMENTOS, 04 PORTAS, 1,50 X 0,75 X 2,20 m, CONTROLE TEMPERATURA DIGITAL (CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS RESFRIADOS "leva resfriado" / mantém resfriado) * Dimensões externas: 1,50 x 0,75 x 2,20 (CxPxAl) * Revestimento externo: aço inox (frontal e laterais); chapa galvanizada (traseira); * Revestimento interno: aço inox * fundo interno: revestimento em fibra de vidro; * pé: aço inox; * controlador de temperatura: digital * refrigeração: ar forçado; * 3 prateleiras ajustáveis em aço inox + base; * 04 portas pequenas chapadas em aço inox	REFRIGESTE			1	12.528,00	12.528,00
<b>Total</b>									12.528,00

VALOR: R\$ 12.528,00 (doze mil quinhentos e vinte e oito reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos da SEAB, conforme Convênio nº 151/2017.  
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(dozes) meses.  
 FORO: Comarca de Ampére/PR.

**REFRIGERAÇÃO CESTE LTDA**  
 Contratada

**DISNEI LUQUINI**  
 CONTRATANTE

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 08/2018  
 b) Licitação Nr.: 02/2018-DL  
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação.  
 d) Data Homologação: 08/02/2018  
 f) Objeto da Licitação: **Contratação de empresa para fornecimento de câmeras e equipamentos de segurança para monitoramento e serviço de manutenção.**  
 g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
BERTONCELLI & BERTONCELLI LTDA ME	01	7.904,00

**Ampére (Pr), 08 de Fevereiro de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 04/2018  
 b) Licitação Nr.: 02/2017-PP  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 08/02/2018  
 e) Data da Adjudicação: 08/02/2018  
 f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.**  
 g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Item	Valor Total dos Itens R\$
4895	GENTE SEGUROADORA SA	01, 02, 03	3.390,00
1294	MAPFRE VERA CRUZ SEGUROADORA	04	2.150,00

**Ampére (Pr), 08 de Fevereiro de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 09/2018  
 b) Licitação Nr.: 03/2018-DL  
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação.  
 d) Data Homologação: 09/02/2018  
 f) Objeto da Licitação: **Contratação de empresa para fornecimento de câmeras e equipamentos de segurança para monitoramento e serviço de manutenção.**  
 g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
G.M.C PLUS INFORMATICA LTDA	01	7.687,00

**Ampére (Pr), 09 de Fevereiro de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>Nome</b>	EDELMIER FRANCISCO PAGNO		
<b>Função</b>	Motorista		
<b>Destino</b>	Rolândia		
<b>Motivo</b>	Transporte de pacientes		
<b>Veículo</b>	BAL 3207		
<b>Saída</b>	06/02/2018 - 02H00min	<b>Retorno</b>	08/02/2018 - 23h00min
<b>Nº de Diárias</b>	02 (duas)		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

**EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>Nome</b>	ADEMAR VIT		
<b>Função</b>	Motorista		
<b>Destino</b>	JANDAIA DO SUL - PR		
<b>Motivo</b>	Transporte de pacientes		
<b>Veículo</b>	Bal 3207		
<b>Saída</b>	05/02/2018 - 02H00min	<b>Retorno</b>	07/02/2018 - 23h00min
<b>Nº de Diárias</b>	02 (DUAS)		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

**EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>Nome</b>	Octavio Mazzucco		
<b>Função</b>	Motorista		
<b>Destino</b>	Curitiba		
<b>Motivo</b>	Transporte de Pacientes		
<b>Veículo</b>	BAV 1530		
<b>Saída</b>	07/02/2018 - 21H00min	<b>Retorno</b>	09/02/2018 - 23h00min
<b>Nº de Diárias</b>	02 (duas)		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

**PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO !**

**Tribuna Regional**  
Tribuna - Serra Catarinense

**(49) 3644-4181**

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICÍPIO DE PRINCESA - PREFEITURA</b>		<b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> Nr.: 1782018				
CNPJ: 01.612.326/001-03 Fone: 0xx49 36410018 Fax: 0xx49 36410699 RUA RIO GRANDE DO SUL, 494 C.E.P.: 89635-000 - Princesa - SC		Processo Administrativo: (*) Processo Nr.: 7/2018 Data do Processo: 19/01/2018 Data da Homologação: 01/02/2018 Sequência da Adjudicação: 1 Data de Adjudicação: 02/02/2018				
(*) Processo Multiciência		<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 9/2018 - PR				
Empresa Ordinária nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Data Fiscal nr.: .....		Folha: 1/1				
Fornecedor: <b>COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA</b> Código: 7129 Telefone: 493644.4101 Endereço: Av. PARANÁ, 613 Banco: Cidade: Barão de PR - CEP: 87750-000 Agência: E-mail: Conta Corrente: CNPJ: 05.438.495/001-02 Inscrição Estadual:						
Prezados Senhores, Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.						
Órgão: 83 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA Unidade: 81 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Centro de Custo: Fonte de Recurso: Recursos Ordinários Dotações Utilizadas: 2.521.3.3.50.00.00.00.00 (14) - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Compl. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00 - Serviços de Publicidade Legal Condições de Pagto: Até o 10º dia do mês subsequente à prestação do serviço Prazo Entrega/Exec.: 5 Local de Entrega: Publicação em JORNAL - Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de ESPAÇO EM JORNAL IMPRESSO, para publicação de atos oficiais e legais referentes às atividades da Administração Municipal. Observações: Resolução nº 001/2018. Publicação em jornal de circulação regional de atos oficiais e legais como condição de validade. As quantidades são estimativas e destinadas ao exercício de 2018.						
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,000	Cm2	Espaço em JORNAL IMPRESSO, com, no mínimo, as seguintes especificações: REGIONAL - Circulação REGIONAL; - Periodicidade diária ou semanal, com veiculação no Município de Princesa/SC e região - Que tenha circulação no Município de Princesa/SC; - Tamanho mínimo de 1.800 (um mil e oitocentas) exemplares, sendo que destes, no mínimo 100 (cem) exemplares devem ser distribuídos no Município de Princesa/SC; - Que tenha grande amplitude/fluo municipal e regional (composta de vendas na cidade e região + venda avulsa e, principalmente, assinantes); - Papel de impressão: jornal ou superior; - Tipo de impressão: preto e branco ou colorido; - Periodicidade mínima: uma edição semanal; - Publicações devem ser feitas em letra de corpo 9 (nove) e entrelinha 10 (dez).	Tribuna	2,48	4.980,00
					Total Geral:	4.980,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	4.980,00
(Valores expressos em Reais R\$)						
Princesa, 2 de Fevereiro de 2018						
Leandro Benatto - Tec. Licitações/Contratos						

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 07/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAL.**  
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 05/2018, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Quantidade: 01 (uma) unidade. Produção de 60 gavetas por hora. Capacidade Por Gaveta: 18 Pratos (300 Mm) ou 09 Bandejas (460 X 330 Mm) ou 200 Talheres ou 41 Copos (67 Mm). Construída em aço inoxidável, ou outro material resistente à corrosão. Temperatura de lavagem (°C): 55-65; Temperatura do enxágue (°C): 80-90; Voltagem: 220v Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga. Potência mínima da Moto Bomba de lavagem: 0,5 CV; Potência mínima da moto bomba para enxágue: 0,2 CV; ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS: 01 gaveta de Rack de pinos; 01 gaveta rack Lisc; 01 suporte para talheres; O produto cotado deverá ser homologado pelo Inmetro, devendo a licitante apresentar juntamente com a proposta o catálogo técnico do produto, bem como a respectiva certificação do Inmetro, ou ainda indicar o site eletrônico onde poderão ser obtidas as informações acima. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses). Instalação por conta da proponente que vier a ser contratada.	NETTER	NT210 3T	UND	1,00	14.569,00	14.569,00
<b>TOTAL</b>								<b>14.569,00</b>

Pranchita, 08/02/2018, ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
 e-mail: planalto@rline.com.br  
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
 PLANALTO - PARANÁ

**DECRETO Nº 4736 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia a Senhora ELENICE TESCHE STURM, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** a aprovação do Candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2014.

**CONSIDERANDO** que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Art. 19 da Lei nº 624/89 de 01/12/89.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora ELENICE TESCHE STURM, portadora da cédula de identidade RG nº 8.869.148-2 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 08, Grupo Ocupacional 04.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

*Inácio José Werle*  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Dayany Regina Avila*  
**DAYANY REGINA AVILA**  
 DIR. DPTO PESSOAL

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
 e-mail: planalto@rline.com.br  
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
 PLANALTO - PARANÁ

**DECRETO Nº 4735 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia o Senhor MARCIO DOPKE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** a aprovação do Candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2014.

**CONSIDERANDO** que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Art. 19 da Lei nº 624/89 de 01/12/89.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor MARCIO DOPKE, portador da cédula de identidade RG nº 7.618.608-1 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 08, Grupo Ocupacional 04.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

*Inácio José Werle*  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Dayany Regina Avila*  
**DAYANY REGINA AVILA**  
 DIR. DPTO PESSOAL

ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Sra. **LIDIANE DOS SANTOS BASTOS**, portadora da cédula de identidade sob nº 3298689 e inscrita no CPF sob nº 041.031.709-80, devidamente inscrita no Concurso Público – Edital nº. 001/2017, para o cargo de Monitor de Creche, classificada em 6.º lugar, **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovado, conforme Homologação-municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovado, conforme Homologação-Resultado Final nº. 07/2017 e devidamente convocada através da Portaria nº 002/2018 de 29 de janeiro de 2018 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 30 de janeiro de 2018, edição 1370.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 08 de fevereiro de 2018.

  
VERA NADIA PELISSARI  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
VERA NADIA PELISSARI  
Chefe de Divisão Recursos Humanos  
RG: 2.591.171

ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Sra. **ROSANA RODRIGUES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade sob nº 5918069 e inscrita no CPF sob nº 062.380.249-09, devidamente inscrita no Concurso Público – Edital nº. 001/2017, para o cargo de Auxiliar Administrativo, classificada em 1.º lugar, **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovado, conforme Homologação-Resultado Final nº. 07/2017 e devidamente convocada através da Portaria nº 002/2018 de 29 de janeiro de 2018 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 30 de janeiro de 2018, edição 1370.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 08 de fevereiro de 2018.

  
VERA NADIA PELISSARI  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
VERA NADIA PELISSARI  
Chefe de Divisão Recursos Humanos  
RG: 2.591.171

ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Sr. **VALMIR JUNG DE SOUZA**, portador da cédula de identidade sob nº 56196307 e inscrito no CPF sob nº 839.837.839-53, devidamente inscrita no Concurso Público – Edital nº. 001/2017, para o cargo de Motorista, classificada em 1.º lugar, **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovado, conforme Homologação-Resultado Final nº. 07/2017 e devidamente convocada através da Portaria nº 002/2018 de 29 de janeiro de 2018 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 30 de janeiro de 2018, edição 1370.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 08 de fevereiro de 2018.

  
VERA NADIA PELISSARI  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
VERA NADIA PELISSARI  
Chefe de Divisão Recursos Humanos  
RG: 2.591.171

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRAÇÃO - PR

**RESOLUÇÃO nº 01/2018**

**SÚMULA:** Aprova a reprogramação dos recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barracão, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, a Lei Federal nº 12.594/2012 e a Lei Municipal nº 1.987/2013, de 09 de outubro de 2013,

**CONSIDERANDO:** a deliberação da Plenária realizada em reunião ordinária conforme Ata nº 01/2018 de 06 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação de saldos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente conforme segue na tabela abaixo:

INCENTIVO SCFV	R\$ 44.473,62
PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	R\$ 75.175,15

**Art. 02º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Barracão, 06 de fevereiro de 2018.

  
Marli Domingues de Lima  
Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
LEI Nº 0660/2018 - 31.01.2018

Concede reajuste salarial aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Manfrinópolis, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica concedido a partir de 1º de janeiro de 2018, reajuste salarial aos vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Manfrinópolis referentes ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC do ano de 2015, a ser aplicado no seguinte percentual:

1 - 0,99% (zero vírgula noventa e nove por cento) aos vencimentos de 2018 com base na média do INPC apurado entre 16 de maio de 2017 e dezembro de 2017;

**Art. 2º** - O reajuste de que trata o Art. 1º será incorporado aos vencimentos dos servidores efetivos a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - As despesas de que trata esta Lei correrão por conta do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário. **Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Manfrinópolis, 31 de janeiro de 2018. CAETANO ILAIR ALIEVI - Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, dispositivos da Lei Orgânica e em conformidade com a Lei Municipal 1.938/2012, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO do Edital nº01/2018, para PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E ENSINO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTE, LIBRAS, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ESPANHOL E INGLÊS, MONITOR DE CRECHE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, GARI E VIGIA, contratação/admissão, sob o Regime Especial de Direito Administrativo, de servidores por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

PROFESSOR DE ARTE/HABILITADO						
	NOME	TITULO	OBJETIVA	MÉDIA FINAL	FILHOS	DATA NASC.
01	TANIA REGINA B. DE OLIVEIRA	4.25	9.50	13.75		07/01/1979
02	ANDRÉIA APARECIDA AGATTI	4.50	6.50	11.00	01	13/01/1986
03	VILSON JOSÉ PRESTES	1.50	6.00	07.50		14/10/1989
04	ANGELA SPEZZIA BIASI	0.00	7.00	07.00		09/09/1981
05	DENIZE CRISTINA DIAS	5.50	AUSENTE	DESCLASSIFICADA		30/05/1986
06	GENI DE ALMEIDA GAIGE	3.00	AUSENTE	DESCLASSIFICADA		02/11/1973
PROFESSOR DE ARTE/NÃO HABILITADO						
01 <sup>o</sup>	GRACIELI BATISTELLA RIBEIRO	6.00	05.50	11.50		06/12/1990
02	MARKEILLY ALVES PEREIRA	4.30	07.00	11.30		26/04/1996
03	CRISTIANE REGINA S. MATTE	3.65	05.00	08.65	02	19/11/1981
04	MIRIAN KELEN DA SILVA DE	3.50	04.00	07.50	02	18/01/1987
05	LEIDIANE P. DE OLIVEIRA	1.40	04.00	05.40	01	28/03/1993
06	JULIO DA SILVA CAMARGO	2.00	AUSENTE	DESCLASSIFICADO		09/07/1989
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/HABILITADO						
01	DEISY TATIANA PACHECO	7.50	05.50	13.00	02	20/10/1979
02	MARCIO DE CAMARGO	6.50	05.50	12.00		26/01/1986
03	AILTON DE OLIVEIRA	5.25	06.50	11.75	01	17/05/1975
04	MARCIO LUIZ LUFT	5.00	06.50	11.50		04/08/1994
05	EDUARDO DA ROSA DUARTE	5.50	06.00	11.50		10/10/1994
06	SANDER CELSO S. DA SILVA	4.25	06.00	10.25		27/06/1995
07	OSVALDO OSAIR URBAN	4.00	06.00	10.00	01	29/08/1982
08	DEBORA DOS SANTOS	2.50	07.50	10.00		06/09/1991
09	VOLMAR VANINI	5.00	04.50	09.50	01	07/09/1974
10	TAINÁ OLÍVIA R. DE AZEVEDO	1.00	05.00	06.00		19/09/1995
11	FRANCIÉLI CHAVES	0.00	06.00	06.00	01	16/07/1987
12	WILIAN LIMANA	4.75	AUSENTE	DESCLASSIFICADO		13/10/1995
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/NÃO HABILITADO						
01 <sup>o</sup>	MATHEUS G. BAGAZON NARDI	4.50	05.50	10.00		14/01/1995
02 <sup>o</sup>	IVANOR FERNANDO DA LUZ	1.00	06.00	07.00		13/09/1992
03	CLAUDIMIRO S. CAMARGO	2.50	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	01	26/04/1994
04	NEIVO PAULO MOSCHEN	0.00	AUSENTE	DESCLASSIFICADO		13/11/1986
PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA/ESPAHOL HABILITADO						
01 <sup>o</sup>	LUANA DA SILVA	2.00	08.00	10.00		01/08/1991
02 <sup>o</sup>	CLEIDIMARA ABDENGI	1.00	05.50	06.50	05	06/02/1992
PROFESSOR DE LIBRAS/HABILITADO						
01 <sup>o</sup>	ROSELL RAUBER	6.00		06.00		07/03/1978
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAIS SÉRIES INICIAIS E ENS. INFANTIL/ HABILITADO						
01 <sup>o</sup>	LILI BAUMGART	8.00	08.00	16.00	01	20/10/1956
02	OMILTO J. DA SILVA	7.00	07.50	14.50		04/07/1959
03	SANDRA T. PUTTKAMER	7.00	07.50	14.50		28/03/1966
04	KARIN D. S. REINER	5.25	09.00	14.25	02	28/08/1983
05	LECI R.J. SCHADER	7.00	07.00	14.00	02	12/01/1978
06	MARIA R. I DA SILVA	6.50	07.50	14.00	01	11/02/1978
07	ROSANE DOS SANTOS	7.50	06.50	14.00		28/07/1983
08	AINE BREGALDA THIS	6.50	07.50	14.00	01	20/01/1990
09	GABRIELA C. KRAEMER	7.00	07.00	14.00		14/04/1990
10 <sup>o</sup>	CARICIANE AREND	4.75	09.00	13.75	02	14/04/1984
11 <sup>o</sup>	SIMONI E. SCHRADER	7.00	06.50	13.50	01	23/12/1975
12 <sup>o</sup>	MARLI ALVES FERREIRA	6.00	07.50	13.50		30/09/1981
13 <sup>o</sup>	MARLI CORTI	6.00	07.00	13.00		11/09/1966
14	JANETE J. NASCIMENTO	3.00	10.00	13.00	02	10/04/1983
15 <sup>o</sup>	ELEINOR T. W. D. LÓ	7.00	05.50	12.50		18/05/1958
16 <sup>o</sup>	VERA T. RUSCHEL BARP	6.50	06.00	12.50	02	25/07/1977
17 <sup>o</sup>	EUNICE DE CAMARGO	4.50	08.00	12.50	02	15/06/1984
18 <sup>o</sup>	ODETE DE LARA DE LIMA	8.00	04.00	12.00		25/09/1964
19 <sup>o</sup>	MARZELLI DA SILVA	5.00	07.00	12.00		13/11/1974
20	ELIANE KOLLENBER	4.00	08.00	12.00	02	25/03/1981
21 <sup>o</sup>	JULIANE P. KEMPA	6.00	06.00	12.00	01	06/07/1982
22	GLAUCIA F. C. MARCANTE	4.75	07.50	12.25	01	09/11/1986
23	ELIANE G. HAELFLINGER	4.25	07.50	11.75	02	07/11/1980
24	VERONICA B. DA SILVA	5.25	06.50	11.75	02	29/08/1985
25	AGDA C. A. PEREIRA	4.50	07.00	11.50	02	06/01/1980
26	EDINA SALLA FENALI	5.50	06.00	11.50		06/01/1989
27 <sup>o</sup>	OZIRDA DE LARA	7.00	04.00	11.00		10/04/1959
28	PATRICIA CABRAL	4.00	07.00	11.00	02	29/05/1988
29	FABIELE A. MARTINAZZO	4.00	07.00	11.00	01	15/02/1989
30	EVANI GOUILLARTE	3.25	07.50	10.75	02	21/01/1973
31	SANDRA MARA DA ROSA	4.25	06.50	10.75	01	02/02/1979
32	CRISTIANE FORMAGINI	3.25	07.50	10.75	01	08/11/1986
33	SOELI MARIA RODESLER	2.50	08.00	10.50		22/10/1968
35	ROSELEI DOS S. KIELING	4.00	06.50	10.50		04/03/1982
34	ELISANE BARBIERI	4.00	06.50	10.50	01	10/07/1982
36	MARLEI L. DE CAMARGO	3.75	06.50	10.25	03	06/07/1979
37 <sup>o</sup>	DAIANA KARINE NICOLA	4.75	05.50	10.25	01	25/02/1984
38	ROSANI C. BAPTISTELLA	3.00	07.00	10.00	01	20/06/1978
39	TAUANA C. DA SILVA MORAIS	2.50	07.50	10.00		13/01/1996
40	FERNANDA L. URBAN	3.50	06.50	10.00		22/05/1996
41 <sup>o</sup>	MARISTELA C. SANTANA	4.75	05.00	09.75		10/03/1969
42	GABRIELA SEFFRIN	4.00	05.50	09.50	01	12/11/1993
43	MARISTELA A. DA SILVA	3.75	05.50	09.25		13/03/1990
44	ILDA T. BOSCATO	3.50	05.50	09.00		31/07/1966
45	INÊS S. C. DE MARTINS	2.50	06.50	09.00	01	16/08/1971
46	DEBORA E. C. SIQUEIRA	1.75	07.00	08.75	02	17/04/1976
47	MARCELA SIQUEIRA	3.00	05.50	08.50	02	04/03/1985
48	TATIANE D. NASCIMENTO	3.00	05.50	08.50		17/06/1992
49	ANA MARIA VARELA	2.25	06.00	08.25		04/03/1970
50	BRUNA D.S. TIBURSKI	2.25	05.50	07.75		15/04/1995
51 <sup>o</sup>	SOLANGE F. DA SILVA	2.50	05.00	07.50		20/10/1981
52	LUCIANA M. DA SILVA	2.00	05.50	07.50	02	21/09/1984
53	CRISTIELI KARLA LAUXEN	1.75	05.50	07.25		03/12/1994
54	ROSALINA M.S. BARBOSA	1.00	06.00	07.00	02	15/04/1960
55 <sup>o</sup>	SUELEN F. G. DE GIRONI	1.00	06.00	07.00		16/03/1991
56	JANE A. DA VEIGA	2.00	04.50	06.50	01	20/07/1987
57 <sup>o</sup>	ANDRESSA SAGRILLO	2.00	04.50	06.50	01	22/02/1993
58	MARCELI C. RIBAS	1.00	05.00	06.00	01	02/12/1987
59	CLAUDETE L. S. LANZA	7.00	AUSENTE	DESCLASSIFICADA	01	01/11/1985
60	ROSANI G. ALLEBRANDT	4.25	AUSENTE	DESCLASSIFICADA	01	22/07/1985
61 <sup>o</sup>	KATIA A. A. FLORES	3.50	AUSENTE	DESCLASSIFICADA	01	23/01/1988
PROFESSOR ENS. FUND. SÉRIES INICIAIS E ENS. INFANTIL / NÃO HABILITADO						
01	TATIANE K. DO NASCIMENTO	5.75	08.50	14.25	01	10/12/1987

02	TAINARA B. F. BUGANCA	4.25	09.50	13.75	01	16/09/1994
03	CLAUDINEIA CONFORTI	5.50	08.00	13.50		08/03/1996
04	ELISA D. BECCCHIA URBAN	6.75	06.50	13.25	01	03/06/1984
06	CLEURCI G.F. SIQUEIRA	5.75	07.00	12.75	01	03/06/1987
05	ADRIANE INES KLEIN	3.25	09.50	12.75	01	02/12/1989
07	ROSENILDA DA SILVA	5.00	07.50	12.50		30/12/1988
08	FERNANDA APARECIDA LOVIS	5.25	07.00	12.25	02	30/12/1984
09	MARCIA A. HAELFLINGER	5.50	06.50	12.00		22/07/1976
10	IVANILDE L. MEES LIESENFELD	4.50	07.50	12.00	02	08/02/1982
11	MAGNA A. D. DE CARVALHO	5.50	06.50	12.00	03	02/07/1985
12	TUANY DE M. DOS SANTOS	3.70	07.50	11.20		13/09/1994
13	IVETE MARIA VON DENTZ	4.00	07.00	11.00		20/07/1963
14	MARILEUZA R. SOMAVILLA	4.75	06.00	10.75	02	21/03/1980
15	MARILUCIA DE CRISTO BARP	5.25	05.50	10.75		23/09/1981
16	NEIVA CRISTINA DA SILVA	5.75	05.00	10.75		15/01/1995
17	ELAINE URBAN	5.75	04.00	09.75		06/08/1980
18	KETTYN LAMIA SILVA	3.25	06.50	09.75		27/07/1996
19	LIDIANE FATIMA J. ZUFFO	2.50	07.00	09.50	01	15/08/1985
20	MARTA VAZ	4.00	05.50	09.50		27/06/1991
21	DAYELI LETICIA DE MORAIS	3.50	05.00	08.50		12/01/1998
22	ANA CLAUDIA DE LARA	3.50	04.00	07.50		17/05/1993
23	ROSANE ECKERT ANGELI	5.25	AUSENTE	DESCLASSIFICADA	02	13/10/1977
	FABIANI F. DE LIMA DIAS	0.75	AUSENTE	DESCLASSIFICADA	01	14/07/1982
GARI						
01	DORIVALDO MORAES	6.10	08.50	14.60		26/04/1983
02	OZERC DE LARA	3.00	08.50	11.50		22/02/1954
03	CLAIRTON DE OLIVEIRA	1.50	08.00	09.50		25/08/1975
04	IVANDIR DA SILVA	3.00	01.00	DESCLASSIFICADO		02/07/1970
05	ROBERTO DA SILVA	1.50	AUSENTE	DESCLASSIFICADO		27/09/1974
06	MARCELO WEIS	1.50	AUSENTE	DESCLASSIFICADO		20/08/1992
VIGIA						
01	NELSON M. DA SILVA	2.50	10.00	12.50		01/04/1990
02	VALDIR DE MATTOS	2.65	09.50	12.15		19/09/1958
03	PAULO CESAR F. DE JESUS	2.50	09.50	12.00	01	04/08/1971
04	ISAÍAS CARVALHO	2.50	09.50	12.00		23/12/1985
05	LUCIANO DE LARA	2.50	08.00	10.50		10/12/1972
06	ADEMIR PEDROSO	1.50	05.50	07.00		08/07/1967
07	JOSELUINO RAUBER	1.50	AUSENTE	DESCLASSIFICADO	02	05/09/1979
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
01	IVETE MARIA SURDI	6.25	10.00	16.25	01	29/01/1966
02	JULIANO MENDES MENDONÇA	5.90	09.50	15.40		17/08/1997
03	NAIR ASSIS BORBA	5.75	09.50	15.25		25/08/1961
04	IVETE MENDES	5.75	09.50	15.25	01	12/03/1977
05	SILVANE WEISS	5.75	09.50	15.25	01	10/09/1983
06	ZENILDA MENDES	5.75	09.00	14.75		07/05/1972
07	JACI DE LARA CENCI	5.35	09.00	14.35		08/02/1971
08	IDETE CASAGRANDE	4.25	10.00	14.25		18/02/1980
09	LOUVANE ELENI ARENHAT	6.10	08.00	14.10		18/03/1978
10	NOELI MACHADO	5.75	08.00	13.75		30/03/1985
11	EDIVANE PIVOTTO	5.15	08.00	13.15	02	08/04/1990
12	LEDI CAVAGNOLI BARBOSA	4.00	09.00	13.00	01	02/09/1977
13	JAIR DA SILVA	3.75	09.00	12.75	04	27/05/1974
14	ANETE CONTE CELSO	2.50	10.00	12.50	01	19/04/1971
15	VIVIANE NOGUEIRA CAMILO	2.50	10.00	12.50	01	08/05/1977
16	JULIANE MOLIM	2.50	10.00	12.50	02	30/07/1981
17	GEDIVALDO DE OLIVEIRA	4.00	08.50	12.50	03	01/03/1982
18	SALETE FERREIRA BARBOSA	5.35	07.00	12.35		23/02/1976
19	ELIAS MORINELLI	3.75	08.50	12.25	03	28/09/1975
20	JOSUÉ SANDRO DE OLIVEIRA	3.25	09.00	12.25	01	04/05/1984
21	MARLI M. COSTA S. SANTANA	4.60	07.50	12.10	01	29/11/1969
22	INÊS MARIA DOMERASKI	3.00	09.00	12.00		20/12/1965
23	MARYSTELA MARTINS SOARES	2.50	09.50	12.00	01	04/11/1976
24	ANA MARCIA ZUQUETTO	2.50	09.50	12.00	02	30/06/1980
25	JANIR BEATRIZ DE LIMA	3.00	09.00	12.00		03/10/1981
26	ROSELIA BARBOSA	4.00	07.50</			

24	ELIZANE SAMARA FRITZEN	2.00	07.50	09.50	02	01/07/1993
25	CAMILA G. OLIVEIRA WELTER	1.00	08.50	09.50		07/01/1996
26	ISOLDE DA BORTOLINI	1.30	08.00	09.30		28/01/1961
27	TATIANE VARGAS	0.00	09.00	09.00	03	02/01/1995
28	LUCIANA SANTOS GRACIANO	0.00	08.50	08.50	01	10/10/1977
29	ELIZETE C. NASC. DA SILVA	0.50	08.00	08.50	03	06/06/1982
30	DENISE DA S. BACKES	0.00	08.50	08.50		30/01/1992
31	DEBORA PEREIRA FERREIRA	0.00	08.50	08.50		12/09/1999
32	JUSSARA GARCIA DA SILVA	0.00	08.00	08.00	01	13/02/1989
33	BIANCA APARECIDA BARP	0.00	07.50	07.50		08/05/1992
34	EVELIN CAMILA ZEBETTI	0.50	07.00	07.50		06/08/1996
35	MARILENE DE F. BRANDÃO	0.00	06.50	06.50	02	13/05/1973
36	MARIA LUCIA DE CRISTO	2.00	AUSENTE	DESCLASSIFICADA	02	23/09/1981
37	DENICIANE MEEZALIRA KIST	0.00	AUSENTE	DESCLASSIFICADA	01	03/02/1976
38	ANA PAULA FORTES SOARES	0.00	AUSENTE	DESCLASSIFICADA		20/10/1998
39	TAILANA MARIA HAUBERT	0.00	AUSENTE	DESCLASSIFICADA		11/04/1999
40	ÉRICA GOMES NAGERA	0.00	AUSENTE	DESCLASSIFICADA		13/01/2000

Barracão/PR, 08 de fevereiro de 2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE BARRACÃO  
CNPJ 75.666.131/0001-01  
GABARITO FINAL

O Prefeito de Barracão, Estado do Paraná, Sr Marco Aurélio Zandoná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos interessados, o Gabarito Final, conforme segue:

Professor de ARTE		MONITOR		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		VIGIA		GARI	
01	A	01	D	01	A	01	A	01	A
02	D	02	C	02	B	02	A	02	A
03	B	ANULADA	ANULADA	03	D	03	A	03	A
04	C	04	A	04	B	04	B	04	B
05	C	05	B	05	C	05	A	05	A
06	D	06	C	06	D	06	A	06	A
07	D	07	D	07	A	07	B	07	B
08	C	08	B	08	B	ANULADA	ANULADA	ANULADA	ANULADA
ANULADA	ANULADA	09	C	09	C	09	C	09	C
ANULADA	ANULADA	10	B	10	B	10	B	10	B
11	D	11	C	11	C	11	C	11	C
12	C	12	B	12	B	12	B	12	B
13	B	13	C	13	C	13	B	13	B
14	A	14	C	14	C	14	C	14	C
15	B	15	D	15	D	15	D	15	D
16	D	16	D	16	D	16	D	16	D
17	B	17	C	17	C	17	C	17	C
18	D	18	A	18	A	18	A	18	A
19	A	19	A	19	A	19	A	19	A
20	C	20	C	20	C	20	C	20	C

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE BARRACÃO  
CNPJ 75.666.131/0001-01  
GABARITO FINAL

O Prefeito de Barracão, Estado do Paraná, Sr Marco Aurélio Zandoná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos interessados, o Gabarito Final, conforme segue:

Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais		Professor de Educação física		Professor de Língua Estrangeira Moderna Inglês		Professor de Língua Estrangeira Moderna Espanhola	
01	C	01	D	01	A	01	B
02	A	02	A	02	C	02	A
ANULADA	ANULADA	03	A	03	A	ANULADA	ANULADA
ANULADA	ANULADA	04	D	04	D	04	C
ANULADA	ANULADA	05	A	05	B	05	B
06	D	06	C	06	A	06	C
07	B	07	A	07	D	07	A
08	B	08	C	08	C	08	B
ANULADA	ANULADA	ANULADA	ANULADA	ANULADA	ANULADA	ANULADA	ANULADA
ANULADA	ANULADA	ANULADA	ANULADA	ANULADA	ANULADA	ANULADA	ANULADA
11	D	11	D	11	D	11	D
12	C	12	C	12	C	12	C
13	B	13	B	13	B	13	B
14	A	14	A	14	A	14	A
15	B	15	B	15	B	15	B
16	D	16	D	16	D	16	D
17	B	17	B	17	B	17	B
18	D	18	D	18	D	18	D
19	A	19	A	19	A	19	A
20	C	20	C	20	C	20	C

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 32/2018  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Contratada...: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO  
 Valor.....: 29.657,55 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)  
 Vigência.....: Início: 09/02/2018 Término: 31/12/2018  
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2018  
 Recursos.....: Dotação: 2.013.3.3.90.30.00.00.00 (102)  
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, para atender a Lei 11.947/2009 do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com entrega parcelada, para atender os estudantes da rede municipal de educação do município de Salgado Filho - Pr.  
 Salgado Filho, 9 de Fevereiro de 2018

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.614.343/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da LC 141/2012, e Instrução Normativa do TCE/PR, CONVOCAMOS o Conselho Municipal de Saúde, bem como CONVIDAMOS as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que será realizada às 13:30 horas do dia 27 de Fevereiro de 2018 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2017.

Antecipadamente agradecemos a presença,  
 Manfrinópolis, em 05 de Fevereiro de 2018.

Caetano Ilair Alievi  
Prefeito Municipal

José Alvaadir de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2018

No dia 8 do mês de Fevereiro do ano de 2018, compareceram, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.265.099/0001-98, com sede administrativa localizada na RUA FLOREANO FRANCISCO ABATEL, 55, bairro CENTRO, CEP nº. 85629-000, nesta cidade de Salgado Filho/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL - o Sr(a) HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 896.896.839-66, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2018, Processo Licitatório nº. 10/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando o(a) Contrato de empresa especializada na prestação de serviço de controle sanitário integrado no comércio a granel, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SMECE), Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) do município em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram seus vencedores:

Código	Nome da Empresa	Item
6617	LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA - EPP	1

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 04 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, semos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA - EPP	08.877.62-1/0001-30	LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA	059.903.199-30

Fornecedor: 6617 - LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA - EPP

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço continuado de controle sanitário integrado no comércio a granel nas áreas interna e externa do local, abrangendo higienização, desinfecção, desinsetização e saneamento, com fornecimento de mão-de-obra e dos produtos adequados registrados no MS, equipamentos e ferramentas necessárias para execução dos serviços.	MT2	SYNDENTA	8.917,460	1,1500	10.255,08

Salgado Filho, 8 de Fevereiro de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço/Contrato Nº.: 31/2018  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Contratada...: NILOSUL IND. E COM. LTDA  
 Valor: 43.280,00 (quarenta e três mil duzentos e oitenta reais) Vigência.....: Início: 09/02/2018 Término: 09/02/2019  
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2018  
 Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.30.00.00.00 (56), 2.013.3.3.90.30.00.00.00 (101), 2.022.3.3.90.30.00.00.00 (217), 2.031.3.3.90.30.00.00.00 (275), 2.460.3.3.90.30.00.00.00 (293), 2.033.3.3.90.30.00.00.00 (343)  
 Objeto.....: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13kg, GLP- Gás Liquefeito de Petróleo 45 kg e Botijão/Cilindro para armazenar GLP capacidade de 13kg para manutenção das atividades do município de Salgado Filho/PR.  
 Salgado Filho, 9 de Fevereiro de 2018

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2017 - Pregão nº 72/2017  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA;  
 VALOR: R\$ 26.075,44  
 DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: LIDA LUNARDI SANDERSON - Representante Legal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRINCESA**  
**Processo Licitatório 03/2018-FMS**  
**Pregão Presencial 03/2018-FMS**  
 O Município de PRINCESA/SC, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará **licitação**, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por ITEM**, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS que compõem a FARMÁCIA BÁSICA, a LISTA MUNICIPAL e a LISTA REGIONALIZADA DO EXTREMO OESTE, para serem distribuídos gratuitamente à população do Município."** A realização da sessão pública ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, 545, Centro – Princesa/SC no dia **23 de fevereiro de 2018, às 08h30min**. Cópia do edital e maiores informações podem ser obtidas/solicitadas no endereço citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail [compras@princesa.sc.gov.br](mailto:compras@princesa.sc.gov.br) ou no endereço eletrônico [www.princesa.sc.gov.br](http://www.princesa.sc.gov.br).  
**Princesa/SC, 07 de fevereiro de 2018.**  
**Andreia Epping de Lima – Gestora do FMS.**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
 A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 - Processo nº 15/2018  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
 EMPRESA VENCEDORA  
 DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME – vencedora dos itens 005 do LOTE 001, item 003 do LOTE 002, item 002 do LOTE 003 no valor total de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais).  
 José Fermino da Rosa & Cia Ltda – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 006, 007 do LOTE 001, item 001, 002, 004, 005, 006 do LOTE 002 e item 001 do LOTE 003 no valor total de R\$ 34.670,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta reais).  
**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/02/2018.**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: José Fermino da Rosa & Cia Ltda  
 CNPJ Nº 72.543.010/0001-84  
 Representante: José Fermino da Rosa - CPF nº 422.679.359-53  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.  
 VALOR TOTAL: R\$ 34.670,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta Reais). VIGÊNCIA: 06/02/2019  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 07/02/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2017 - Pregão nº 58/2017  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços para retífica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veículos da frota municipal, incluindo remoção e transporte do motor ou veículo.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA;  
 VALOR: R\$ 16.000,00  
 DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: LIDA LUNARDI SANDERSON - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2015 - Pregão nº 126/2014  
 OBJETO: contratação de empresa operadora de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, sistema GSM conforme Termo de Referência  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.  
 VIGENCIA ATUAL: 23/01/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2018  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARCELO ATAIDE DE OLIVEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME - CNPJ Nº 12.473.760/0001-03  
 Representante: INACIO ROGERIO MARTINS  
 CPF nº 015.561.459-26  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.350,00 (Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 06/02/2019  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 07/02/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 - Processo nº 15/2018  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
 EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM  
 DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME – vencedora dos itens 005 do LOTE 001, item 003 do LOTE 002, item 002 do LOTE 003 no valor total de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais).  
 José Fermino da Rosa & Cia Ltda – vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 006, 007 do LOTE 001, item 001, 002, 004, 005, 006 do LOTE 002 e item 001 do LOTE 003 no valor total de R\$ 34.670,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta reais).  
**Homologo a presente licitação,**  
**Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07 de fevereiro de 2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**DELIBERAÇÃO Nº 002/2018**  
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 028/95, de 24 de abril de 1995, Lei 405/10 de 01 de junho de 2010 e Lei nº 556/2013:  
**Considerando** a deliberação do Conselho em reunião ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2018;  
**Considerando** a Deliberação nº 107/2017 do CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a

**ESTADO DO PARANA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, torna público que requereu do IAP, A LICENCIAMENTO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NO PERIMETRO URBANO.  
 Endereço: DIVERSAS RUAS – PERIMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**ESTADECRETO Nº 05/2017 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSECRETARIAL DE SAÚDE MENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando a instituição do Comitê Intersecretarial de Saúde Mental do Estado do Paraná através do Decreto 2.037, publicado no Diário Oficial nº 8511 de 20/07/2011 destinado a promover o desenvolvimento e a articulação da implantação de medidas destinadas a ampliar a acessibilidade e equidade das ações de prevenção de agravos e promoção da saúde mental no âmbito do Estado do Paraná, envolvendo os setores governamentais como saúde, assistência social, direitos humanos, justiça, educação e outras, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal Intersecretarial de Saúde Mental destinado a promover o desenvolvimento e a articulações da implantação de medidas destinadas a ampliar a acessibilidade e equidade das ações de prevenção de agravos e promoção da saúde mental no âmbito do Município de Ampére.

Art. 2º O Comitê Municipal Intersecretarial de Saúde Mental será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades municipais:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR  
 REPRESENTANTE DA APAE

REPRESENTANTE DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 REPRESENTANTE DO CENTRO DO IDOSO  
 REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Parágrafo único.** A participação no Comitê será considerada como de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º Ao Comitê Municipal Intersecretarial de Saúde Mental compete:

I – Articular as políticas setoriais no âmbito municipal com vistas à construção de uma rede intersetorial de prevenção de agravos e promoção à saúde mental;

II – Articular a ação dos diversos órgãos da administração pública municipal e da sociedade civil de modo a integrar e alinhar suas atividades voltadas à promoção da saúde mental;

III – Assessorar a rede intersetorial de prevenção de agravos e promoção à saúde mental do município na implantação e implementação de ações locais, estimulando para que as mesmas sejam incorporadas e previstas nos recursos orçamentários dos órgãos municipais envolvidos;

IV – Identificar, mapear e divulgar no âmbito municipal os serviços e programas desenvolvidos pela administração pública na área da promoção à saúde mental e prevenção de agravos;

V – Definir e organizar as atividades do Comitê Municipal, podendo para isso, instituir regimento interno, aprovado pelos seus membros; e

VI – Atender as orientações e diretrizes propostas pelo Comitê Intersecretarial de Saúde Mental.

Art. 4º O Comitê Municipal Intersecretarial de Saúde Mental norteará suas ações, através das seguintes diretrizes:

I – Integrar e alinhar as diversas ações na área de prevenção de agravos e promoção da saúde mental potencializando os esforços de modo não gerar ações sobrepostas e desarticuladas; e

Art. 5º A coordenação do Comitê Municipal Intersecretarial de Saúde Mental caberá à Secretaria Municipal de Saúde representada nesta ação pela Coordenadora de Saúde Mental.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 10 DE MARÇO DE 2017.**

**DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL**  
**JUNIOR BEDIN - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Art. 2º - Aprovar o Anexo I – Formulário Para Solicitação de Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 08 de fevereiro de 2018.**  
**Clairi Ines Amarante Machado - Presidente do CMDCA**

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		CONCORRÊNCIA Nr.: 1/2017 - CC	
CNPJ: 05.589.271/0001-30 Rua João Arns, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.R.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR		Processo Administrativo: 68/2017 Processo de Licitação: 63/2017 Data do Processo: 12/12/2017	
		Folha: 1/1	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>			
O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	57/2017		
b) Licitação Nr.:	1/2017-CC		
c) Modalidade:	Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia		
d) Data Homologação:	09/02/2018		
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0		
f) Objeto da Licitação	Contratação de Emp. P/ Execução de 4697,00 m <sup>2</sup> de recapeamento asfáltico em via urbana com serviços de Limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa de obra a ser realizado no Bairro Industrial - CONVENIO SEDU - 26.23.2017.0320		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
- 000387 - PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	1	0,0000	324.680,05
	1		324.680,05
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).			
Dotação(ões): 1.001.4.4.90.51.00.00.00.00 (38) Saldo: 153.065,12			
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa Prefeita Municipal			

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		CONCORRÊNCIA Nr.: 2/2017 - CC	
CNPJ: 05.589.271/0001-30 Rua João Arns, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.R.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR		Processo Administrativo: 66-58/2017 Processo de Licitação: 68/2017 Data do Processo: 12/12/2017	
		Folha: 1/1	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>			
O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	58/2017		
b) Licitação Nr.:	2/2017-CC		
c) Modalidade:	Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia		
d) Data Homologação:	09/02/2018		
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0		
f) Objeto da Licitação	Execução de 4694,75 m <sup>2</sup> de recap. asfáltico em vias urbanas com serviços de Limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, viga de contenção de passeio, calçadas, grama e rampas de acessibilidade, sinalização horizontal ... CONVENIO 2623.2017.0319 SEDU		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
- 000387 - PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	1	0,0000	498.275,43
	1		498.275,43
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).			
Dotação(ões): 1.901.4.4.90.51.00.00.00.00 (38) Saldo: 153.065,12			
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa Prefeita Municipal			

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL	
<b>EXTRATO CONTRATUAL</b>	
Contrato Nº.: 16/2018 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL	
Contratada.: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP Valor.....: 324.680,05 (trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais e cinco centavos) Vigência.....: Início: 09/02/2018 Término: 09/08/2018 Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2017 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: Contratação de Emp. P/ Execução de 4697,00 m <sup>2</sup> de recapeamento asfáltico em via urbana com serviços de Limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa de obra a ser realizado no Bairro Industrial - CONVENIO SEDU - 26.23.2017.0320 Flor da Serra do Sul, 9 de Fevereiro de 2018	
Contrato Nº.: 17/2018 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL	
Contratada.: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP Valor.....: 498.275,43 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e quatrocentos e trinta centavos) Vigência.....: Início: 09/02/2018 Término: 09/10/2018 Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2017 Recursos.....: Dotação: 1.001.4.4.90.51.00.00.00.00 (38) Saldo: 153.065,12 Objeto.....: Execução de 4694,75 m <sup>2</sup> de recap. asfáltico em vias urbanas com serviços de Limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, viga de contenção de passeio, calçadas, grama e rampas de acessibilidade, sinalização horizontal ... CONVENIO 2623.2017.0319 SEDU Flor da Serra do Sul, 9 de Fevereiro de 2018	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL	
<b>PORTARIA Nº 045/18</b>	
EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:	
Art. 1º - Exonerar a pedido a Srta. CHARLY RUDILAINE BEUTLER, portadora da CI Nº 10.654.020-9 - SSP-PR, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo "CC3", a partir de 09 de fevereiro de 2018.	
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.	
Flor da Serra do Sul - Pr, em 09 de fevereiro de 2018. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL	
<b>DECRETO Nº 005/2018</b>	
Designa servidores públicos municipais para comporem o Conselho Municipal de Fiscalização, Utilização e Conservação dos bens imóveis públicos cedidos a particulares.	
A PREFEITA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas, e	
Considerando a necessidade da Administração Pública fazer cumprir o seu poder/dever de fiscalização dos bens imóveis cedidos a particulares, para fiel cumprimento de suas finalidades originárias.	
DECRETA	
Art. 1º Ficam designados a compor o Conselho Municipal de Fiscalização, Utilização e Conservação dos bens imóveis públicos, os funcionários públicos municipais: DÉCIO LUBACHEVSKI, MARINES MILITZ e VAGNER PAZOLINI, que terão como atribuição a realização de vistoria nos bens imóveis de propriedade do Município de Flor da Serra do Sul cedidos a particulares, bem como a elaboração de relatórios circunstanciados da atual situação do imóvel.	
Gabinete da Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, 09 de fevereiro de 2018. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	
<b>ERRATA - PORTARIA Nº 22/2018</b>	
O Departamento de Recursos Humanos do Município de Salgado Filho-PR, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto a Portaria Nº 22/2018, de 24 de janeiro de 2018, para nela se constar que:	
ONDE SE LÊ:	
Artigo 1º- <b>CONCEDER</b> para o servidor Público Municipal WALDAIR ALONSO DOS REIS, ocupante do cargo Efetivo Operador de Máquinas, Nível/Referência AD-02, <b>Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias</b> , a partir de 02 de fevereiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 14.06.2012 a 14.06.2017.	
LEIA-SE:	
Artigo 1º- <b>CONCEDER</b> para o servidor Público Municipal WALDAIR ALONSO DOS REIS, ocupante do cargo Efetivo Operador de Máquinas, Nível/Referência AD-02, <b>Licença Prêmio de 30 (trinta) dias</b> , a partir de 02 de fevereiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 14.06.2012 a 14.06.2017.	
Salgado Filho-PR, 09 de fevereiro de 2018. Jacqueline Hiroki Aux. de Secretaria- Recursos Humanos	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL	
<b>PORTARIA Nº 046/18</b>	
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:	
R E S O L V E:	
Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Srta. MARTA MARIA VIEIRA KEMPKA, portadora da CI Nº. 3.719.779 SSP-SC, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, referente ao período aquisitivo 2016/2017.	
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.	
Flor da Serra do Sul - Pr, em 09 de fevereiro de 2018. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal	

